



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.956

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 660,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut. Ativ. de Creche	
3.3.90.30	Material de Consumo -Aplic.Direta	(205) 660,00
	Cód. de Aplicação – 213.05	
	Fonte de Recurso – Fonte 5	
	TOTAL	660,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através do superávit financeiro de 2018, cujo recurso será destinado para aquisição de material de consumo para o Centro de Educação Municipal de Primeira Infância (CEMPI) “Erns Mahle”, no Horto do Vergel, verba vinculada ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de julho de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7956
FOI PUBLICADA(O) em 31/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)